autuado por Gilberto Nascimento em 04/11/2024 18:21:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2023.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei *"dispõe sobre a denominação da Viela Aurora Maria Gonçalves, logradouro público inominado localizado na altura do nº 183 da Rua Afonso Cláudio, Vila Piaui. "*

A inciativa visa denominar a via que começa na Travessa Carolina Cabrera de França, entre a Rua João Almeida Sampaio e a Avenida Mutinga, e termina na Rua Afonso Cláudio, localizado no setor 105, entre as quadras 022 e 154, no Distrito de Jaguará, na Subprefeitura da Lapa.

Segundo a justificativa do projeto, a denominação proposta busca preservar a memória e reconhecer as contribuições de Aurora Maria Gonçalves, que se destacou por sua dedicação às comunidades carentes do seu bairro.

Acompanha a justificativa do projeto, certidão do óbito, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações ao Executivo formulado pela da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - SMC/AHM/NDL concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A Divisão de Logradouros e Edificações - SMUL/CASE/DLE informou que o logradouro é bem público, não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG, e o nome proposto não constitui homonímia até a dada da manifestação. Contudo, entendendo que a descrição do logradouro está incompleta, para a perfeita caracterização de dados técnicos, sugeriu uma complementação à redação do artigo 1º da proposição, além de alterar a classificação quanto ao tipo, de "viela" para "via de pedestre. "

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, na forma de **substitutivo**, elaborado

Matéria PAR 1210/2024. Documento assinado digitalmente por GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR em 04/11/2024 e juntado ao PL 245/2023 por Gilberto Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559992.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

com a finalidade de adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto meritório e adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura visa homenagear uma cidadã que se destacou valorosamente por ações em prol das comunidades carentes de sua região, manifestando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 1210/2024. Documento assinado digitalmente por GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR em 04/11/2024 e juntado ao PL 245/2023 por Gilberto Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559992.